



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 114, DE 2019

Apresentada em: 11.2.2019
Aprovada em: 11.2.2019
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no art. 153, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte INDICAÇÃO ao Chefe de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em Uberlândia-MG, senhor Wesley Ernanês Lima Novaes: instalar radar fixo na BR 365, nas proximidades do km 594 e da ponte sobre o Rio Araguari.

JUSTIFICAÇÃO

O referido trecho da BR 365 exige que os veículos trafeguem com velocidade reduzida devido à baixa visibilidade aos motoristas e pelo fato de, nos dias de chuva, ocorrer acúmulo de água sobre a via, que favorece a aquaplanagem, fenômeno em que um veículo, ao passar sobre uma camada de água, perde o atrito com o asfalto e desliza. Quando isso ocorre, o motorista perde o controle do automóvel e não consegue frear, o que pode ocasionar graves acidentes.

Somente a sinalização não é suficiente para obrigar os motoristas a circular com velocidade reduzida.

Por sua vez, os radares eletrônicos têm se revelado eficientes no controle de velocidade, razão pela qual se justifica instalar um desses equipamentos no local indicado, para aumentar a segurança dos usuários da mencionada rodovia federal.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2019.



CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora